



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº. 44 / 2012

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Presidente da Casa.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de implantar na Câmara Municipal uma biblioteca, em convênio com o Interlegis..

Justificativa:

Sabedor da importância de leitura na formação dos alunos e também para os adultos, temos a certeza que esta biblioteca será muito útil a população, que poderá contar com um acervo de informações muito grande e de muita valia.

Sala das Sessões, 07 de março de 2012.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 07/03/2012
[Signature]

